

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: FABRICIO COSTA - Data: 18/01/2021 - Hora: 11:09

Data do Pedido: 18/01/2021

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 874 - MVGEO FASE 2

Comprador: NATALIA DOS SANTOS BRAINER

Coordenador: WILLIAM WAGNER MATOS LIRA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 874 - MVGEO FASE 2, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	BATERIA	UNIDADE	10,00
Detalhe do Material/Serviço:	BATERIA CHUMBO-ÁCIDO - DEVE SER REGULADA POR VÁLVULA SELADA VRLA RECARREGÁVEL, LIVRE DE MANUTENÇÃO E PROTEGIDA CONTRA VAZAMENTO; - QUANTIDADE DE CÉLULAS: 6 - TENSÃO TOTAL DA BATERIA: 12 V - CAPACIDADE: 6 AH @ 20H ATÉ 1,75 V (TENSÃO FINAL) POR CÉLULA A 25 °C - CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA: 56 A (5 SEGUNDOS) - RESISTÊNCIA INTERNA: APROXIMADAMENTE 31 MO - TEMPERATURA NORMAL DE OPERAÇÃO 25 °C ± 5 °C - TENSÃO DE RECARGA EM FLUTUAÇÃO 13,6 A 13,8 VDC - CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA RECOMENDADA 1,8 A - SERVIÇO CÍCLICO E EQUALIZAÇÃO 14,4 A 15 VDC - TERMINAL FASTON MACHO F1 - 4,75 MM - DIMENSÃO DO PRODUTO (L x A x P) 151 x 100 x 65 MM - PESO (KG) 1,8 (TOLERÂNCIA DE ± 4%)		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL MELO MOTA, 0, CAMPUS A.C. SIMÕES - LCCV/UFAL, MACEIÓ, CIDADE UNIVERSITÁRIA, AL		

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.